

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN.

Contratado: Medeiros & Lima LTDA - ME - CNPJ Nº 70.313.697/0001-36.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018.

Valor global: R\$ 6.756,04 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Vigência: até 31/12/2018.

Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2018.

Assinam: José Ari Bezerra Dantas - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Francisco Assis de Lima - Contratado.

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6D95F031

DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA A.O.S. SOFTWARE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.385.898/0001-80, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR MENSAL DE R\$ 665,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 46398001

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 005/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

FAVORECIDO: A.O.S. SOFTWARE LTDA - ME - CNPJ Nº 11.385.898/0001-80

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de software destinado à manutenção das atividades contábeis e administrativas da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:

ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5DC801A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR, SESSÃO SOLENE DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador Genivan Aires da Costa.

Vice Presidente: Charton Heston Rêgo Noronha

1º Secretário: Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior

2ª Secretária: Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, às 9h15min nas instalações da Câmara Municipal de Apodi/RN, sito a Rua Araújo, 123, Bairro Poty dos Encantos, por força do afastamento do titular eleito Antonio de Souza Maia Júnior, que assume desde 02 de janeiro de 2018, cargo e função de Secretário Municipal de Obras no Município de Apodi, conforme Portaria nº 0640/2018do Executivo Municipal, e requerimento nº 001/2018 subscrito pelo Senhor Antonio de Souza Maia Júnior, requerendo seu afastamento documentos estes integrante dos termos de posse, assume o suplente de vereador João Evangelista de Menezes Filho - PP. O Presidente da Câmara Excelentíssimo Senhor Genivan Aires da Costa convida o suplente para prestar o Termo de Compromisso de Posse de Vereador, o qual presta seu juramento procedendo à leitura dos termos constitucionais: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, COM DIGNIDADE E COM HONRA, PROMOVENDO E DEFENDENDO O BEM COMUM – ASSIM O PROMETO". Em seguida assinando o termo de Posse e apresentando a Declaração de Bens atualizada, e na qualidade de Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Apodi foi empossado o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO, eleito suplente de Vereador pela sigla PP, coligação "Renovação e Esperança", formada pelos partidos PPS, PMDB, PTB, PTN, PSC, PRB, PP, PSDC, PSDB, PV, no pleito de 02 de outubro de 2016 com 738 (setecentos e trinta e oito) votos para mandato 2017/2020 da presente Legislativa enquanto perdurar o afastamento do titular Antonio de Souza Maia Júnior. Estiveram presentes ao Ato de posse os Vereadores Genivan Aires da Costa, Raimundo Nonato Carlos Júnior, Charton Heston Rêgo Noronha e a Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes. Do que para constar, eu, Raimundo Nonato Carlos Júnior – 1º Secretáriomandei lavrar a presente Ata que estando conforme será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, pelo empossado e demais membros da Mesa Diretora.

Genivan Aires da Costa - Presidente

Charton Heston Rêgo Noronha

Raimundo Nonato Carlos Júnior – 1º Secretário

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes – 2ª Secretária

João Evangelista de Menezes Filho

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6D99C8C6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 115/2018-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para ocuparem os cargos de Assessoria Parlamentar nos Gabinetes dos Vereadores:

ANTONIO JUCELIO DE OLIVEIRA GOMES - Assessor Parlamentar no Gabinete da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA - Assessor Parlamentar no Gabinete do Vereador Francisco de França Pinheiro.

AURENICE RAPOSO DE LIMA - Assessoria Parlamentar no Vereador João Evangelista de Menezes Filho.

BRUNA VITORIA DE OLIVEIRA BEZERRA - Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador João Francisco da Costa Neto.

FRANCISCA FABIANA MARINHO MORAIS MENEZES - Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador José Gilvan Alves.

FRANCISCO FERREIRA NETO - Assessor Parlamentar no Gabinete do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO - Assessoria Parlamentar no Vereador Antonio Laete Oliveira de Souza.

JANEIDE LILIANE JALES VARELA - Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

JÉSSICA ALVES DA COSTA - Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador José Andrezo Pereira Alves.

MANOEL EILSON TÔRRES FILHO - Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Charton Heston Rêgo Noronha.

MARCIA GABRIELA ALVES FERREIRA - Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Francisco Antonio Gama.

MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA - Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior.

PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA NETO - Assessor Parlamentar no Gabinete do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE / PUBLIQUE-SE / CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 2 de janeiro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5275CE09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 116/2018-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para ocuparem os cargos de Assessoria Parlamentar (Externo) dos Vereadores:

ALINE DA COSTA DE ANDRADE - Assessoria Parlamentar Externo do Vereador José Andrezo Pereira Alves.

ANA MARIA DOS SANTOS SILVA FREITAS - Assessoria Parlamentar Externo do Vereador Francisco de França Pinheiro.

DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA - Assessor Parlamentar Externo do Vereador João Evangelista de Menezes Filho.

BRUNA VALYSSA MARINHO DE OLIVEIRA - Assessoria Parlamentar Externo do Vereador Francisco Antonio Gama.

ERLANDIA BEZERRA DO ROSÁRIO - Assessoria Parlamentar Externo do Vereador José Gilvan Alves.

HIGOR DOUGLAS DA SILVEIRA DUARTE - Assessor Parlamentar Externo do Vereador João Francisco da Costa Neto.

LEANE TAISE DA MOTA - Assessoria Parlamentar Externo do Vereador Charton Heston Rêgo Noronha.

MARIA ELENILDA CARLOS MARINHO - Assessoria Parlamentar Externo do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior.

JOSÉ MICHELSON ROCHA VIEIRA - Assessor Parlamentar Externo do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

LUANA RAIANNE DE CARVALHO FREIRE - Assessoria Parlamentar Externo do Vereador Antonio Laete Oliveira de Souza.

RODRIGO MAIA DE LIMA - Assessor Parlamentar Externo do Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

SAMUEL HERODES DE OLIVEIRA FARIAS - Assessor Parlamentar Externo do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes.

VINICIUS KAUE TORRES BEZERRA - Assessor Parlamentar Externo da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE / PUBLIQUE-SE / CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 2 de janeiro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5D18FF4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/2018

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de

Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 para contratação de empresa especializada no fornecimento de água, visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Baraúna/RN, durante o exercício de 2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades relativas ao fornecimento de água visando ao adequado funcionamento das instalações, atendendo à demanda do Legislativo Municipal, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, em consequência de ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte. Desta forma, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com empresa CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0003-05, no valor estimativo anual de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), levando-se em consideração Princípio da Continuidade do Serviço Público e consequentemente de a CAERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento dos serviços de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte.

Baraúna/RN, 04 de janeiro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 60FDB3B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 03010002/2018**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.334.385/0003-05, referente ao fornecimento dos serviços de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte, visando ao adequado funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Baraúna/RN, durante o exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 04 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4DD6DA92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 05010001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 002/2017 para a contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de Hospedagem, Manutenção e Atualizações do Website para a Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de Hospedagem, Manutenção e Atualizações do Website, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: TERRA-BIT INFORMÁTICA, CNPJ: 07.953.070/0001-03, no valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Baraúna/RN, 09 de janeiro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 7016D6D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 05010001/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, para a contratação da Pessoa Jurídica: TERRA-BIT INFORMÁTICA, CNPJ: 07.953.070/0001-03, no valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente execução dos serviços de Hospedagem, Manutenção e Atualizações do Website para a Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 09 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6FE6691D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2018 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º- Exonerar, a partir desta data, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Sra. Soraya Michelle Augusta de Oliveira, do quadro funcional desta Casa Legislativa, nomeada desde 02 de janeiro de 2017, através da portaria Nº 013/2017.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5953AC10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**
**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2018.**

Cria Comissão Provisória Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que ainda não estão definidas as Comissões Permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, conforme previsto no art. 6º do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que as Comissões Permanentes acima referidas são indispensáveis para relatar e oferecer parecer às mais diversas proposituras que deverão ser encaminhadas à Plenário;

Considerando ainda o que determina o caput do art. 32 e o item III do art. 35 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Temporária Especial, conforme previsto no art. 22, item I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcelona, a qual terá as mesmas atribuições das Comissões Permanentes até que as citadas Comissões Permanentes sejam constituídas;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Provisória Especial, os vereadores Diogo Henrique Marques Costa, José Lúcio da Silva e José Elenilson Firme, sendo presidida pelo primeiro, ao tempo em que, o segundo e o terceiro ficarão como relator e membro, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, e cessará seus efeitos tão logo sejam definidas as Comissões Permanentes acima mencionadas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 05 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

1º Secretário

ISRAEL LEÔNIDAS MEDEIROS MAFRA

2º Secretário

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 5F4EB37A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**
**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 02/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de licitação (CPL) da Câmara Municipal de Brejinho/RN:

ALEXSANDRA LIMA DO NASCIMENTO- CPF: 915.041.474-72- PRESIDENTE

ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 838.078.374-34-MEMBRO

EDELSON EGIDIO DE LEMOS- CPF: 722.684.844-91- MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 02 de Janeiro de 2018

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 3CEB4B09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**SECRETARIA
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nomeia Comissão Especial para examinar os Projetos de emendas ao Regimento Interno que se encontram em tramitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó-RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial que examinará o projeto de emenda ao Regimento Interno e emendas existentes que se encontram em tramitação:

I – ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – PRP

II – IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA – PROS

III – JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO – PDT;

IV – MARIA CLEIDE DE ALMEIDA – PP;

V – RAIMUNDO INÁCIO FILHO – PMDB
VI – ROSÂNGELA MARIA DA SILVA – PR;

VII – ZAUQUEU FERNANDES GOMES – PHS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de dezembro de 2017.

ODAIR ALVES DINIZ

Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

1º Secretário

ERINALDO LINO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 5071A141

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Senhora Luísa Eanes da Silva Romualdo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de dezembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 52620233

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Marcus Vinícius Pereira Júnior, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de dezembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 6E9AFF93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

ADMINISTRATIVO Nº 00000001/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 001/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em

cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica, destinado a manutenção das atividades da câmara municipal e do anexo administrativo, no período de janeiro a dezembro de 2018

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF Nº 08.565.418/0001-58

Valor.....: R\$ 5.040,00 (cinco mil, quarenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 05 de Janeiro de 2018

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6AC5E0CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

ADMINISTRATIVO Nº 00000002/18

INEXIGIBILIDADE nº INEXIG. 01/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO

GRANDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviço com fornecimento de água encanada destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal e do Anexo Administrativo, no período de janeiro a dezembro de 2018

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF Nº 08.565.418/0001-58

VALOR.....: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, na qualidade de ordenador de despesas.

CAMPO GRANDE - RN, 05 de Janeiro de 2018

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 5F1B7BD7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000003/18

INEXIGIBILIDADE Nº INEXIG. 02/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviço de telefonia fixa destinado ao

Poder Legislativo do município de Campo Grande/RN, no período de janeiro a dezembro de 2018

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE SA, CNPJ/MF Nº 08.565.418/0001-58

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 25, caput.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente

da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, na qualidade de ordenador de despesas.

CAMPO GRANDE - RN, 05 de Janeiro de 2018

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 41FAE956

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2018

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALAN RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 078.992.874-48, portador do RG n.º 2.550.149 SSP/RN, OAB Nº 10.222/RN, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 448/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 5FC7E6F7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06/2018

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLV E:

Art. 1º- NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL), os seguintes servidores:

I -FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, inscrita no CPF: 046.006.004-01, servidora pública efetiva – Presidente;

II -JOSÉ HELSOM DANTAS FERREIRA, inscrito no CPF: 878.094.354-34, servidor público efetivo – Membro;

III – NAGIA FERREIRA CELESTINO, inscrita no CPF: 065.293.364-51- servidora pública efetiva – Membro

III - MARIA ERILENE DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF: 413.508.714-00 –servidora pública efetiva – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 5273F282

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170004

CONTRATO Nº.....: 20170004

MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4A8C6F00

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6374EAA4

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00004/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 006/2018 - DISPENSA Nº 002/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
DISPENSA Nº 003/2018 – PROC. LIC. Nº 007/2018

CONTRATADA(O).....: HARRISON WILLINS SENA
04388098400

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assunto: Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN;
CONTRATADA: KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de água mineral; VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018 Atividade 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 17.955,00

TERMO DE DISPENSA

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

Cruzeta/ RN, 09 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 56C60BEE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 002/2018

Interessada: Secretaria Administrativa

CARAÚBAS - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ(MF) 08.546.343/0001-68

CONTRATANTE

HARRISON WILLINS SENA 04388098400

CONTRATADO

Testemunhas:

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 6CB3BC18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 001/2018 - DISPENSA Nº 001/2018

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviço de consultoria em licitação.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o prestador de serviços SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de consultoria em licitação, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5843E019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
DISPENSA Nº 001/2018 – PROC. LIC. Nº 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN;
CONTRATADO: SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO;
OBJETO: Contratação Direta de serviço de consultoria em licitação; VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.35 – Serviço de consultoria; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN;
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o prédio da sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 66833931

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 007/2018 - DISPENSA Nº 003/2018

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de água mineral.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de água mineral, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6D1C534C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN;
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35); OBJETO: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 53A64E60

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 003/2018

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação dos serviços de telefonia fixa.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de

Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de telefonia fixa junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2018, com a importância global estimada de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 67425739

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos de telefonia fixa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 3E37E891

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 004/2018**

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, junto a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2018, com a importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3-A empresa EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66) comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 44F2C56C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 004/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); OBJETO:

Contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 64D99E3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 005/2018**

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de Cruzeta/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de Cruzeta/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte junto a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ n.º 00.639.299/0001-29), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2018, com a importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3-A empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ n.º 00.639.299/0001-29) comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5C313282

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ n.º 00.639.299/0001-29); OBJETO: Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de Cruzeta/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 09 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 45DADB97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhora

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE

DOUTOR SEVERIANO/RN

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Doutor Severiano, em 04 de janeiro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4970BC94

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 01/2018

DISPENSA Nº 01/2018

FRANCISCO JURACI LEITE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 01/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, em favor de COSEERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ Nº 08.324.196/0001-81 – Inscrição Estadual nº 20.055.199-0, sediada na Rua Mermoz, 150 – Tirol – CEP 59.025-250 – Natal-Rn, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o Serviço de fornecimento de Energia Elétrica no exercício de 2018, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 09 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JURACI LEITE

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 60197C55

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

PROCESSO Nº 01/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2018.

CONTRADA: COSEERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ Nº 08.324.196/0001-81 – Inscrição Estadual nº 20.055.199-0, sediada na Rua Mermoz, 150 – Tirol – CEP 59.025-250 – Natal-Rn, para o Serviço de fornecimento de Energia Elétrica no exercício de 2018.

VALOR ENTIMADO: 2.400,00

VALOR POR EXTENSO: (dois mil e quatrocentos reais).

Doutor Severiano/RN, 09 de Janeiro de 2018.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5D58D21C

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhora

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Objetivo: Contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano

Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Doutor Severiano, em 04 de janeiro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 74FC4672

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 02/2018

DISPENSAS Nº 02/2018

FRANCISCO JURACI LEITE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 02/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, em favor de SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - CNPJ 28.716.476/0001-42, com sede na Rua João Nogueira de Souza, 45A - Centro - Doutor Severiano/RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO no exercício de 2018, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso VIII e XXIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 09 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JURACI LEITE

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 433D95C8

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

PROCESSO Nº 02/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2018.

CONTRADA: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - CNPJ 28.716.476/0001-42, com sede na Rua João Nogueira de Souza, 45A - Centro - Doutor Severiano/RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO no exercício de 2018.

VALOR ENTIMADO: 2.400,00

VALOR POR EXTENSO: (dois mil e quatrocentos reais).

Doutor Severiano/RN, 09 de Janeiro de 2018.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 67AECFF8

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhora

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Objetivo: Contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Doutor Severiano, em 04 de janeiro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 45985509

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 03/2018

DISPENSAS Nº 03/2018

FRANCISCO JURACI LEITE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 03/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, em favor de TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 - Inscrição Estadual nº. 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 - CEP 59.020-400 - Natal-RN, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA no exercício de 2018, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 09 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JURACI LEITE

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3ED9FBB9

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

PROCESSO Nº 03/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2018.

CONTRADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 - Inscrição Estadual nº. 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 - CEP 59.020-400 - Natal-RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA no exercício de 2018.

VALOR ENTIMADO: 2.400,00

VALOR POR EXTENSO: (dois mil e quatrocentos reais).

Doutor Severiano/RN, 09 de Janeiro de 2018.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 68B8B85D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018-00000

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: contratação dos serviços de locação de sistemas (software) para folha de pagamento, licitação, contabilidade, site e portal da transparência destinados a Câmara Municipal de Equador RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.920,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 543ED269

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE DIRCEU DOS SANTOS, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação dos serviços de locação de sistemas (software) para Folha de Pagamento, Licitação, Contabilidade, Site, Patrimônio e Portal da Transparência destinados a Câmara Municipal de Equador RN

Contratado.....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE DIRCEU DOS SANTOS, Presidente.

EQUADOR - RN, 05 de Janeiro de 2018

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 70B50B09

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 001/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à contratação dos serviços de locação de sistemas (software) para Folha de Pagamento, Licitação, Contabilidade, Site, Patrimônio e Portal da Transparência destinados a Câmara Municipal de Equador RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MICHELINE CARLA FREIRE COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EQUADOR - RN, 05 de Janeiro de 2018

JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 72E6A0D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JEAN CARLOS COUTINHO LIMA, inscrito no CPF: 010.491.684-29 para ocupar o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), EDMARA FARIAS DE LIMA, inscrita no CPF: 070.369.794-37 como membro da CPL, ANDSON DO NASCIMENTO DE BASTOS, inscrito no CPF: 070.794.324-41, Como membro da CPL, da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2018

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 68E9EC60

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA.

O Vereador Odilon Ernestino Barbalho, Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias à servidora Andréa Angela Gomes da Silva

Parágrafo Único- As férias referem-se, ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2016 ao dia 31 de Dezembro de 2016, que será gozado a partir do dia 02 de Janeiro de 2018 ao dia 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2018

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 7139E9E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50. Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: J N DE MACÊDO JUNIOR ME CNPJ, CNPJ. 07.953.070/0001-03

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais);

OBJETIVO: Serviços de Desenvolvimento, hospedagem, atualização e manutenção periódica de um Web Site, personalizado para a Câmara Municipal de Guimarães, incluindo assistência técnica, à fim de atender às necessidades demandadas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 03 de janeiro de 2018.

Vigência: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GUAMARÉ/RN, 03 de janeiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

J N DE MACÊDO JUNIOR ME

CNPJ. 07.953.070/0001-03

José Nilton de Macedo Júnior

C.P.F nº. 036.870.434-36

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 479A8FB9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: FRANCISCA DA SILVA DIAS 05779351430, CNPJ. 23.021.929/0001-00

Valor Global: R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado, com protetor na parte superior, fornecido mediante troca de vasilhame e botijões de gás GLP, confeccionado em metal, resistente a impactos e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de gás GLP, composto de propano e butano (gás de cozinha), retornável, aplicação em fogões domésticos, para entrega futura e gradual, mediante solicitação realizada pela Câmara Municipal de Guimarães.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 0006 – Material de Consumo.

Assinatura em: 03 de Janeiro de 2018.

Vigência: 03 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GUAMARÉ/RN, 03 de Janeiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

FRANCISCA DA SILVA DIAS 05779351430

CNPJ. 23.021.929/0001-00

FRANCISCA DA SILVA DIAS

CPF 057.793.514-30

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5BDD69CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): J N DE MACÊDO JÚNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

OBJETIVO: Serviços de Desenvolvimento, hospedagem, atualização e manutenção periódica de um Web Site, personalizado para a Câmara Municipal de Guimarães, incluída a assistência técnica, a fim de atender às necessidades demandadas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 03 de janeiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43355D67

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): FRANCISCA DA SILVA DIAS 05779351430, CNPJ: 23.021.929/0001-00

Valor Global: R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais)

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado, com protetor na parte superior, fornecido mediante troca de vasilhame e botijões de gás GLP, confeccionado em metal, resistente a impactos e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de gás GLP, composto de propano e butano (gás de cozinha), retornável, aplicação em fogões domésticos, para entrega futura e gradual, mediante solicitação realizada pela Câmara Municipal de Guimarães.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 – Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 03 de Janeiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48F8819E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10, Centro, Ipanguaçú/RN, aqui representada neste ato pelo seu Presidente Senhor João Batista Bertoldo Gomes, inscrito no CPF/MF nº 413.825.444-72, residente e domiciliado no Sítio Japiaçú, Zona Rural, Ipanguaçú/RN, na qualidade de contratante, e do outro lado a Senhora Maria Onezilda de Paula Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.734.764-00, doravante denominada Contratada, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, conforme combinado, onde juntos resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento e base legal a Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Resolução Legislativa nº 001, de 27 de fevereiro de 2014, alterada pela Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017 e, condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao FORO, da Comarca de Ipanguaçú/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, em 30 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

PRESIDENTE

MARIA ONEZILDA DE PAULA LOPES

CPF/MF Nº 328.734.764-00

Testemunhas:

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 5A3E12F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº003/2018

A presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, TACIANA CAMPELO LINHARES, Portadora do CPF nº. 876.600.404-72, para Exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA.

Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 02 de Janeiro de 2018.

Sandra Mércia de Melo Lima

Vereadora-Presidente

Publicado por:
SANDRA MÉRCEIA DE MELO LIMA
Código Identificador: 479DD95C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº004/2018**

A presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, ALEXANDRA DA SILVA BEZERRA, Portadora do CPF nº. 051.389.714-33, para Exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 02 de Janeiro de 2018.

Sandra Mércia de Melo Lima

Vereadora-Presidente

Publicado por:
SANDRA MÉRCEIA DE MELO LIMA
Código Identificador: 5A05B06A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº005/2018**

A presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a comissão Permanente de Licitação - CPL.

1. Taciana Campelo Linhares – Presidente
2. Cibele de Melo Bezerra – Membro
3. Francisca Pereira da Silva - Membro

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 02 de Janeiro de 2018.

Sandra Mércia de Melo Lima

Vereador-Presidente

Publicado por:
SANDRA MÉRCEIA DE MELO LIMA
Código Identificador: 47C8E838

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 003/2018**

Dispõe sobre a substituição de membro que compõe a Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 030.051.428-09 como membro da Comissão Permanente de Licitação. Já que o mesmo não faz parte do rol de servidores da Edilidade.

Art. 2º - NOMEAR o servidor JOÃO CARLOS DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 087.907.814-65, para substituir a pessoa destacada no parágrafo antecedente, como membro da Comissão Permanente de Licitação dessa Edilidade.

Art. 3º - Em decorrência das alterações destacadas alhures, temos que a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Campestre será composta dos seguintes servidores: JOÃO CARLOS DA COSTA e FRANCISCO FERNALDO DE LIMA, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 4A761E86

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 001/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Servidor que exerce o cargo comissionado de Tesoureiro da edilidade, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor LUIZ FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 030.051.428-09, que exercia o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 31/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 539A7E8B

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 002/2018**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO no âmbito desta Casa de Leis, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO CARLOS DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 087.907.814-65, para exercer o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal, podendo, para tanto, além de outras atribuições que lhe são pertinentes, assinar em conjunto com o Presidente ou outra autoridade devidamente habilitada, cheques emitidos em nome da Câmara, requisitar, isoladamente, extratos de contas, cópias de cheques e senhas de acesso eletrônico, conforme o caso.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 6E5637AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MONTE ALEGRE - RN, 02 de Janeiro de 2018

EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 716E652D

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - RN, 02 de Janeiro de 2018

ANTONIO ANANIAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 71C4E37D

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MONTE ALEGRE - RN, 02 de Janeiro de 2018

EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 628ABC6B

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - RN, 02 de Janeiro de 2018

ANTONIO ANANIAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 753A4673

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MONTE ALEGRE - RN, 02 de Janeiro de 2018

EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 50542131

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - RN, 02 de Janeiro de 2018

ANTONIO ANANIAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 6E7CF28E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005/2018**

Dispõe para a nomeação de servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras para o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Resolve:

Art. 1.º Designar, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, realizando procedimentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93 da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, os seguintes servidores.

O Senhor ALEX DO CARMO RODRIGUES CPF sob o Nº 118.119.204-89, como PRESIDENTE e os Senhores (a) NILDA GOMES DA SILVA CPF sob o Nº 500.672.904-00 e PAULO EDUARDO DE LEMOS CPF sob o Nº 011.705.504-28 como Membros, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data ao dia 03/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 03 de Janeiro de 2018

Welington Ferreira da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 754E7D1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 001/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora ANA PAULA FARIAS DA SILVA, da função de ASSESSORA DE TESOUREARIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2018.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
CALOS VERIANO DE LIMA
Código Identificador: 5F340656

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora ELIZAMA ARAUJO DOS SANTOS, da função de DIRETORA GERAL da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2018.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
CALOS VERIANO DE LIMA
Código Identificador: 7118973C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 003/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor RODRIGO ALYSON CAMELO DA SILVA, da função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2018.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
CALOS VERIANO DE LIMA
Código Identificador: 3F5A31E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 002/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS- RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seguintes termos:

Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Câmara Municipal de Parelhas:

- Ivanildo Ferreira de Souza – PRESIDENTE
- Mariane Aparecida de Oliveira Ferreira Souza – MEMBRO TITULAR
- Hellany Cybelle Araújo de Lima – MEMBRO TITULAR
- Gisliê de Oliveira Trindade – 1º MEMBRO SUPLENTE
- Alexandro Silva Machado Junior – 2º MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Parelhas-RN, 08 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5F8FC1D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 – PP**

A Câmara de PATU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018- PP, tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMP, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 09 de janeiro de 2018.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 661813A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Senhores Vereadores para REUNIÃO em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11 de Janeiro de 2018, às 19hs, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre:

1. Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo de nº 01/2018 - que dispõe

Sobre a Política Municipal de Valorização do Servidor e do Salário, fixando o salário mínimo para a Administração Pública Municipal;

1. Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo de nº 02/2018 ?- que cria o

Cargo comissionado de Chefe de Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria de Saúde, fixa suas atribuições e remuneração e altera a remuneração do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde;

1. Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo de nº 03/2018 ?- que dispõe

Sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, em 09 de Janeiro de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 46B2F462

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Honorário Pilonense" ao ilustíssimo Senhor BERNADINO FRANCISCO DA SILVA NETO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário ao SR. PROFESSOR BERNADINO FRANCISCO DA SILVA NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilões/RN, em 11 dezembro de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5894AEB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2017.**

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Honorário Pilonense" ao ilustíssimo Senhor Hélio Paiva Damasceno e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário ao senhor Hélio Paiva Damasceno, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua

publicação.

Pilões/RN, em 18 dezembro de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5AB18D4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2017.**

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Honorário Pilonense" ao ilustríssimo Senhor Monoel de Oliveira Paiva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário ao SENHOR MANOEL DE OLIVEIRA PAIVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilões/RN, em 18 dezembro de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 7455C9F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 004/2017**

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Honorário Pilonense" ao ilustríssimo Senhor ERIVELTON MATIAS DOS SANTOS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário ao SENHOR ERIVELTON MATIAS DOS SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilões/RN, em 18 dezembro de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 662F1960

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Honorário Pilonense" ao ilustríssimo Senhor Francisco das Chagas de Oliveira Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário ao SENHOR Francisco das Chagas de Oliveira Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilões/RN, em 15 dezembro de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Vereador

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5C87BCA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 11/2018*

Nomeia o Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências .

O presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Nomear o Sr. RODRIGO NERI DE MELO, inscrito no Ministério da Fazenda Sob. nº 058.510.474-37, e Registro Geral Sob. o nº 1.895.440, SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 02 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário .

Publique-se, Registre-se cumpra-se

08 de Janeiro de 2018, Rio do Fogo/RN.

Junielson Costa Gomes

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 405DD90E

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 12/2018**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências .

O presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte,

o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 01- Nomear os Senhores ELIAS PORTELA XIMENES, Inscrito no Ministério da Fazenda Sob. nº 010.251.080-60, ESTELA RODRIGUES ALVES FERREIRA, Inscrito no Ministério da Fazenda Sob. nº 074.735.544-41 e RODRIGO NERI DE MELO Inscrito no Ministério da Fazenda Sob. nº 058.510.474-37, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 02 - Nomear Como Pregoeiro do Legislativo Municipal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor ELIAS PORTELA XIMENES, Inscrito no Ministério da Fazenda Sob. nº 010.251.080-60.

Art. 03 – Nomear o Senhor . JUNIOR FERREIRA GOMES, inscrito Ministério da Fazenda sob. o Nº 481.825.754-00, para suplente dos respectivos titulares acima nomeados, e que assumirão durante as faltas e impedimentos desses.

Art. 04 - A comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2018, elaborando editais, atas, pareceres, emitir julgamentos e promover diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Art. 05 – o mandato da comissão ora nomeada tem vigência de 08 de Janeiro a de 31 de dezembro de 2018 .

Publique-se, Registre-se cumpra-se

08 de Janeiro de 2018, Rio do Fogo/RN.

Junielson Costa Gomes

Presidente

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 5C20CEEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2018-GP**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária de Finanças, Srª JOANA D'ARC DE ARAÚJO, portadora do CPF Nº 033.606.944-81, para em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal, Srª MARIA CRISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF Nº 069.767.024-40, EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIAS; CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR –

POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 02 de janeiro de 2018.

MARIA CRISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 4D6EF591

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2018-GP**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JOANA D'ARC DE ARAÚJO, portadora do CPF Nº 033.606.944-81 e RG Nº 001.817.604 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Secretária de Finanças do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - A ocupante do Cargo/Função de Secretária de Finanças será responsável pela movimentação financeira da Câmara Municipal juntamente com a Senhora Presidente da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 02 de janeiro de 2018.

MARIA CRISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 5C472A77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A mesa diretora desta Câmara Municipal de Santa Maria/RN , através do seu Presidente e no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve convocar os senhores vereadorescom assento nesta casa legislativa , bem como toda comunidade Santamariense , para se fazerem presentes na Sessão Solene que se realizará na data de 12 de Janeiro deste ano em curso, as 19 horas na Sala de Sessões Plenárias desta Câmara Municipal, para fins específico da posse do presidente desta Câmara Municipal de Santa Maria/RN eleito para o mandato deste ano 2018 , Santa Maria ,08 de Janeiro de 2018 Hélio Macedo de Oliveira , Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 40F25FCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2018**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de água potável visando atender o consumo diário das dependências deste Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexistência de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 63A5DF8D

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 05 de janeiro de 2018.

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 50D7F4FC

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de água potável visando atender o consumo diário das dependências deste Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Santo Antonio/RN, em 05 de janeiro de 2018.

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5BF9FB24

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2018**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr.(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa via EMBRATEL usando código 21, visando atender as necessidades administrativas, da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexistência de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6ED9CE53

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4C048FEF

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: A contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa via EMBRATEL usando código 21, visando atender as necessidades administrativas, da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

FAVORECIDO.....: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

VALOR.....: R\$ 300,00 (trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 579D79E3

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 003/2018**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr.(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa (Oi Fixo Telemar), visando atender as necessidades administrativas, da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexistência de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 3C47A561

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 003/2018-INEXIG**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 524B92A4

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: A contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa (Oi Fixo Telemar), visando atender as necessidades administrativas, da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 570AE2D2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 004/2018-INEXIG**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr.(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação com o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, celebram entre si o termo de filiação para contribuição mensal durante o exercício financeiro de 2018, conforme a solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexistência de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5F79C939

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 004/2018-INEXIG**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4AED6091

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: A contratação com o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, celebram entre si o termo de filiação para contribuição mensal durante o exercício financeiro de 2018, conforme a solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Santo Antonio/RN, em 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4FD88A82

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180002**

CONTRATO Nº.....: 20180002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

CONTRATADA(O).....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de água potável visando atender o consumo diário das dependências deste Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 1.620,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 609A456D

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180003**

CONTRATO Nº.....: 20180003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

CONTRATADA(O).....: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

OBJETO.....: A contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa via EMBRATEL usando código 21, visando atender as necessidades administrativas, da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R\$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 62B6AEB3

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180004**

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018-INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

CONTRATADA(O).....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO.....: A contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa (Oi Fixo Telemar), visando atender as necessidades administrativas, da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, para o exercício financeiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R\$ 4.560,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6AB007B6

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180005**

CONTRATO Nº.....: 20180005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018-INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

CONTRATADA(O).....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

OBJETO.....: A contratação com o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, celebram entre si o termo de filiação para contribuição mensal durante o exercício financeiro de 2018, conforme a solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.30.41.00 Contribuições, Subelemento 3.3.30.41.19, no valor de R\$ 9.360,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 54A81C0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

EMENDA 03/2017

A mesa diretora do poder legislativo municipal de São Bento do Trairi – RN, fundamentada nas disposições dos artigos 13, inciso XXXIV e 31, inciso III e parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica municipal; Promulga a seguinte Emenda ao texto da lei de organização do município de São Bento do Trairi – RN:

Art. 1º Fica alterado e corrigido o Caput do Art. 11 da Lei Orgânica do município de São Bento do Trairi – RN, incluindo-se ao texto os incisos I, II e III: A nova redação passa a vigorar com a seguinte composição.

Art. 11 A Câmara Municipal reunir-se-á em "Sessão Solene" no dia 1º (primeiro) de janeiro, do 1º (primeiro) ano da legislatura, para a posse dos vereadores (eleitos e reeleitos) que preencheram o número de vagas da câmara no pleito municipal. Nesta mesma data, realizar-se-á a eleição e a posse dos membros da nova mesa diretora dos trabalhos.

I - Fica confirmado o tempo de mandato dos membros da mesa diretora da câmara, que terá duração de 02 (dois) anos, com direito a concorrer à reeleição para os mesmos cargos ou parte deles, uma única vez e igual período.

II - A eleição de escolha dos membros para a renovação da mesa diretora, do segundo e ultimo biênio da legislatura, realizar-se-á impreterivelmente, na ultima sessão ordinária do 2º (segundo) período, data do encerramento da sessão legislativa do ultimo ano do primeiro biênio, com a posse dos membros eleitos para a nova mesa diretora, realizando-se no dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano subsequente.

III – A de se observar, que as chapas só serão habilitadas para concorrerem à eleição da mesa diretora no 1º e 2º biênios, quando apresentadas, na secretaria da Câmara Municipal, com até 72 (setenta e duas horas) de antecedência do dia marcado para a eleição, e expostas no mural desta egrégia casa de leis, não podendo o vereador concorrer em duas chapas distintas na mesma eleição.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor depois de aprovada e promulgada, na data de sua publicação.

A mesa diretora do poder legislativo municipal de São Bento do Trairi – RN, fundamentada nas disposições dos artigos 13,

inciso XXXIV e 31, inciso III e parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica municipal; Promulga a seguinte Emenda ao texto da lei de organização do município de São Bento do Trairi – RN:

Art. 1º Fica alterado e corrigido o Caput do Art. 11 da Lei Orgânica do município de São Bento do Trairi – RN, incluindo-se ao texto os incisos I, II e III: A nova redação passa a vigorar com a seguinte composição.

Art. 11 A Câmara Municipal reunir-se-á em "Sessão Solene" no dia 1º (primeiro) de janeiro, do 1º (primeiro) ano da legislatura, para a posse dos vereadores (eleitos e reeleitos) que preencheram o número de vagas da câmara no pleito municipal. Nesta mesma data, realizar-se-á a eleição e a posse dos membros da nova mesa diretora dos trabalhos.

I - Fica confirmado o tempo de mandato dos membros da mesa diretora da câmara, que terá duração de 02 (dois) anos, com direito a concorrer à reeleição para os mesmos cargos ou parte deles, uma única vez e igual período.

II - A eleição de escolha dos membros para a renovação da mesa diretora, do segundo e ultimo biênio da legislatura, realizar-se-á impreterivelmente, na ultima sessão ordinária do 2º (segundo) período, data do encerramento da sessão legislativa do ultimo ano do primeiro biênio, com a posse dos membros eleitos para a nova mesa diretora, realizando-se no dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano subsequente.

III – A de se observar, que as chapas só serão habilitadas para concorrerem à eleição da mesa diretora no 1º e 2º biênios, quando apresentadas, na secretaria da Câmara Municipal, com até 72 (setenta e duas horas) de antecedência do dia marcado para a eleição, e expostas no mural desta egrégia casa de leis, não podendo o vereador concorrer em duas chapas distintas na mesma eleição.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor depois de aprovada e promulgada, na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE

JOSE EDUARDO BEZERRA

1º SECRETÁRIO

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 455B4DA2

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

EMENDA 04/2017

A mesa diretora do poder legislativo municipal de São Bento do Trairi – RN, com base no que dispõem os artigos 13, inciso XXXIV e 31, inciso III e parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica municipal; Promulga a seguinte Emenda à parte da sessão retificada da lei orgânica do município de São Bento do Trairi – RN:

Art. 1º Fica modificado no Caput do Art. 19 da Lei Orgânica do município de São Bento do Trairi – RN, o número de períodos de 04 (quatro) para 02 (dois) e excluídos o terceiro e o quarto períodos referentes às alíneas "c" e "d" do citado artigo e cria o inciso I do § 1º, que depois de ratificado passa a vigorar com a seguinte composição.

Art. 19 As reuniões legislativas realizam-se anualmente, na sede do município, à rua Antônio Salústio dos Santos, nº 113, (Palácio 7 de setembro), centro, em 02 (dois) períodos distintos, independentemente de convocação, conforme a seguir:

A) Primeiro Período – (De 1º de fevereiro à 31 de maio);

B) Segundo Período – (De 1º de agosto à 30 de novembro);

§ 1º - As reuniões marcadas para as datas estabelecidas nos períodos a que se refere este artigo serão antecipadas para o último dia útil anterior ou transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, ponto facultativo e feriados.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor depois de aprovada, promulgada e na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Câmara Municipal de São Bento do Trairi – RN, 06 de setembro de 2017

MESA DIRETORA:

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

1º Secretário

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6A2EA114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA SESSÃO
ANUAL LEGISLATIVA DE 2018, LEGISLATURA 2017 A 2020**

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito nesta cidade de São José do Campestre, no prédio onde foi realizado a Sessão Solene de posse da Nova Mesa Diretora para o ano de 2018 localizada à Rua Senador Georgino Avelino, nº 601, Centro, São José do Campestre/RN, com presença dos Vereadores José Wilson de Moraes, Francisco Nunes da Silva, José Ney de Lima, Joseilson Borges da Costa e Eduardo Fernandes Pereira, em que foi convidado a nova Mesa Diretora para 2018, eleita no dia 29 de Junho de 2017, para o Ano Legislativo de 01/01/2018 a 31/12/2018, Composta pelos seguintes vereadores: Joseilson Borges da Costa – presidente; Francisco Nunes da Silva – Vice-presidente; Eduardo Fernandes Pereira – 1º Secretário; José Wilson de Moraes – 2º Secretário, os quais assumem os trabalhos em 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Após formalidade regimentais, o Presidente Eleito e demais membros da Nova Mesa Diretora, fez a afirmação solene de bem servir o cargo o qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte comprometimento: prometo exercer com lealdade e dedicação as funções do meu mandato pelo interesse público e moralidade administrativa, horando a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município. Em seguida o presidente da Sessão Solene declarou legalmente empossada a Nova mesa Diretora para o ano de 2018. Para constar, eu Maria Luiza Maximino Fernandes, secretária legislativa, Portaria nº 04/2017, datada em 09/01/2017, lavrei o presente Termo que, após lido na Sessão Solene, vai assinada pelo presidente eleito da Câmara Municipal de São José do Campestre.

São José do Campestre/RN, 01 de Janeiro de 2018

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 529029DE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO Nº 02/2018**

Ao Ilustríssimo Senhor

Gerente do banco do Brasil S/A, Agência de São José do Campestre

Senhor Gerente,

Através do presente, Venho Informar que o Tesoureiro da Câmara Municipal de São José do campestre / RN, o Senhor Leandro Luiz do Nascimento (Solteiro, Brasileiro, CPF 079.993.764-93, RG 2378.285 SSP / RN, residente e domiciliado nesta Cidade), movimentando juntamente com o presidente, o Senhor Joseilson Borges da Costa (união estável, Brasileiro, CPF 033.668.644-78, residente e domiciliado nesta Cidade), a Conta Corrente nº 6548-X, Agência 2640-9, de Titularidade desta Edilidade, tendo ambos os seguintes poderes: Solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, efetuar transferência / pagamentos, cancelar cheques, efetuar movimentações financeiras, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, endossar cheques, ou seja, todas as movimentações financeiras que forem necessárias as atividades financeiras desta Edilidade.

São José do campestre/ RN 08 de Janeiro de 2018

Atenciosamente,

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5738A53F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO CMSJS/ RN nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 09 de janeiro de 2018, no site: <http://saojosedoserido.rn.leg.br/>, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e carga de gás, tipo MENOR PREÇO. adjudicação POR ITEM. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 115, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2227 ou pelo e-mail: camarasjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 08 de janeiro de 2018.
Jefferson Anderson Medeiros Celestino

Presidente

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4B615726

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP 001/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Contratado: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ: 04.839.900/0008-54.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Vigência: 31 de dezembro de 2017 à 31 de dezembro de 2018

Base Legal: Lei nº. 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017.

Pela Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Maria Clésia Cardoso Ferreira -VEREADOR/PRESIDENTA
CPF: 022.064.944-85.

Pelo Contratado — AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ: 04.839.900/0008-54

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS, CPF 143.753.624-72.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 535204AB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP Nº 002/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Contratado: HASL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.021.175/0001-31.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO, DESTINADO A ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA O SETOR LICITATÓRIO DA CÂMARA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017.

Pela Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Maria Clésia Cardoso Ferreira -VEREADOR/PRESIDENTA
CPF: 022.064.944-85.

Pelo Contratado – HASL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.021.175/0001-31 – Carlos Henrique do Vale Xavier, inscrito no CPF: 054.470.364-73.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 10 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 63856A8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOIREIRO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Pregoeiro: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA;

Equipe apoio: ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO;

Equipe apoio: RAIMUNDA SANTANA FARIAS SOARES.;

Equipe apoio: ANABELLE HORTÊNCIO DA COSTA.

Art.2º. A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I. receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II. esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III. instaurar a sessão única de licitação;

IV. credenciar os licitantes interessados;

V. receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretendem entregá-los na sessão;

VI. promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII. realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII. seleção, conforme critérios legais e editais lícitos, dos licitantes para a etapa de lances;

IX. condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X. verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI. realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII. análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII. elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV. orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV. recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI. envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza RN, em 02 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 57DB051C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Joel Pereira da Silva, para assumir o cargo em Comissão de Redator de Atas da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JULIANA BENTO DA SILVA

Presidente da Casa

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 5D55D5EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018**

PROCESSO Nº 001/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 05 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 29.254.949/0001-08, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, elaboração de editais, processos de dispensas e inexigibilidades, informação do anexo 38 (TCE/RN), alimentação no sistema utilizado pelo órgão e Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taipu/RN, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Taipu/RN, 05 de janeiro de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Taipu/RN

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 655FB9C1

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratada: GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Processo nº 001/2018 - Dispensa nº 1/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, elaboração de editais, processos de dispensas e inexigibilidades, informação do anexo 38 (TCE/RN), alimentação no sistema utilizado pelo órgão e Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Taipu

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte: 0100000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Taipu

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, em 05 de janeiro de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 73EF5818

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no processo nº 005/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretária Geral, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO-ME, CNPJ: 07.397.782/0001-93 localizada na Av. Adelino Rodrigues, 349, Centro-Ten. Laurentino Cruz/RN CEP: 59.338-000, com o valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), referente a doze meses de prestação de serviços de assistência técnica e recargas de cartuchos toner: HP 85A, Brother HL 1202 e HP 83A, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à prestação de serviço de assistência técnica; R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga de cartucho toner HP 85A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas; R\$ 60,00 (sessenta reais) recarga toner brother modelo HL 1202 solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas e R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga cartucho toner HP 83A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas durante os 12 (doze meses do contrato), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de Janeiro de 2018.

João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 5F0E8F97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalo dos Santos - Presidente.

CONTRATADO (a): Jânio Batista Figueiredo-ME.

OBJETO: O contratado se obriga a prestar os serviços de assistência técnica e recarga de cartucho toner HP CE278A/85A, recarga toner brother modelo HL 1202, recarga cartucho toner HP 83A.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA SERVIÇOS: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR DO CONTRATO PARA RECARGA DE TONNER E CARTUCHO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga de cartucho toner HP CE278A/85A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas; R\$ 60,00 (sessenta reais) recarga toner brother modelo HL 1202 solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas e R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga cartucho toner HP 83 A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas durante os 12 (doze meses do contrato).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Tenente Laurentino Cruz, 09 de Janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

Contratante

Jânio Batista Figueiredo-ME

Contratado (a)

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 5201841E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO 008/2017**

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Vila Donalsabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, telefone: (84) 3246.4294, com e-mail: camaramunicipaldetibaudosul@gmail.com, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização de pesquisa mercadológica do objeto especificado: Contratação de empresa prestadora de serviços de gravação e transmissão de WebTV ou TV pela Internet com transmissão de sinais televisivos pela Internet, disponíveis sob demanda, onde arquivos ficam armazenados em servidores dedicados podendo serem acessados a qualquer momento, ou por streaming, onde a transmissão ocorre em tempo real, ao vivo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul, para o período de 12 (doze) meses. PESQUISA MERCADOLÓGICA - Processo nº 0028/2017. A cotação tem prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima citado, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Tibau do Sul/RN, 09 de JANEIRO de 2018.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 416D1FC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 003/2017**

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Câmara e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4.º da Resolução nº 004/2016, de 17 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), constantes do orçamento desta Câmara, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 01 de Dezembro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

- Presidente -

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ANEXOS DA PORTARIA

MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2017

ANEXO I - REMANEJAMENTO						
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/12/2017	01	01.031.0028.0002.2001	3390300000	01000	F	10.000,00
TOTAL						10.000,00

ANEXO II - ANULAÇÕES						
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/12/2017	01	01.031.0028.0002.2001	3190110000	01000	F	10.000,00
TOTAL						10.000,00

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 01 de Dezembro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

- Presidente -

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3EDB0A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
II TERMO ADITIVO

Processo CMSJS/RN Nº 001/2017
Dispensa de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E, DO OUTRO, FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo Presidente, RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 002.344.901 (SSP/RN) e CPF nº 052.025.914-97, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 103, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Srª FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, brasileira, carteira de identidade nº. 431.882 SSP/RN, CPF Nº 027.979.364-26, residente e domiciliado na Rua José Maria, 57, centro - São João do Sabugi/RN, doravante denominada CONTRATADO, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 001/2017, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo a locação de imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, com Fundamentação Legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios do Município para o exercício 2018, com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física.

Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Contratante

FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA

Contratado

TESTEMUNHAS

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 63CE61F6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
II TERMO ADITIVO

Processo CMSJS/RN Nº 0029/2017
Pregão Presencial 0024/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E, DO OUTRO, F. CLAUDIA ALVES ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo Presidente, RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 002.344.901 (SSP/RN) e CPF nº 052.025.914-97, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 103, Centro, São João do Sabugi/ RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa F. CLAUDIA ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 11.341.512/0001-38, e sede na TV Travessa Marinheiro José de Lucena, nº 25, Centro - São João do Sabugi/RN, neste ato representada por Francisca Cláudia Alves, brasileira, empresária, portadora de RG nº 1.736.081 (ITEP/RN) e CPF nº 071.360.594-45, residente na TV Travessa Marinheiro José de Lucena, nº 89, Centro - São João do Sabugi/RN, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 0029/2017, referente ao Pregão Presencial 002/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, até 18 de maio de 2018.

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, com Fundamentação Legal no art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios do Município para o exercício 2018, com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Contratante

F. CLAUDIA ALVES ME

Contratado

TESTEMUNHAS

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5E401B69

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
I TERMO ADITIVO**

Processo CMSJS/RN nº 0045/2017
Pregão Presencial nº 003/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E, DO OUTRO, NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo Presidente, RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 002.344.901 (SSP/RN) e CPF nº 052.025.914-97, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 103, Centro, São João do Sabugi/ RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.518.182/0001-00, estabelecida na Rua Manoel Gonçalves de Melo, 226 - Barra Nova - Caicó/RN, CEP: 59.300-000, neste ato representada por Edward Bezerra de Souza, brasileiro, empresário, portador de RG nº 1.682.601 SSP/RN e CPF nº 026.847.504-08, residente da Rua Diógenes da Nóbrega, 618, Penedo - Caicó/RN, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 0045/2017, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo a contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículo, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, com Fundamentação Legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios do Município para o exercício 2018, com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Contratante
NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
Contratado
TESTEMUNHAS

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 54D2928A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
I TERMO ADITIVO**

Processo CMSJS/RN Nº 0046/2017
Pregão Presencial 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E, DO OUTRO, ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo Presidente, RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 002.344.901 (SSP/RN) e CPF nº 052.025.914-97, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 103, Centro, São João do Sabugi/ RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.757.137/0001-09, e sede na ROD BR 427, nº 01, KM 4,5, Vila Altiva II - Caicó/RN, CEP: 59.300-000 neste ato representada por ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA, brasileiro, empresário, portador de RG nº 002.093.824 SSP/RN e CPF nº 044.123.854-85, residente na ROD BR 427, nº 01, KM 4,5, Vila Altiva II - Caicó/RN, doravante denominada CONTRATADO, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 0046/2017, referente ao Pregão Presencial 004/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de preços para possível aquisição gradativa de combustíveis, até 02 de julho de 2018.

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, com Fundamentação Legal no art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios do Município para o exercício 2018, com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Contratante

ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - EPP

Contratado

TESTEMUNHAS

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 61F873F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
I TERMO ADITIVO**

Processo CMSJS/RN Nº 0028/2017
CARTA CONVITE nº 001/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E, DO OUTRO, JOACK MEDEIROS MORAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo Presidente, RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 002.344.901 (SSP/RN) e CPF nº 052.025.914-97, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 103, Centro, São João do Sabugi/ RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr JOACK MEDEIROS MORAIS, brasileiro, Carteira de Identidade nº 1.664.900 SSP/RN, C.P.F. nº 009.123.624-05, inscrito no CRC, sob o nº 7529/O-4, residente e domiciliado na Rua Colombo Cesário Medeiros, nº 100 - Castelo Branco - Caicó/RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada CONTRATADO, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 0028/2017, referente à CARTA CONVITE nº 001/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo a prestação de serviços para Assessoria e Consultoria Contábil, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, com Fundamentação Legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios do Município para o exercício 2018, com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa - 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Contratante

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contratado

TESTEMUNHAS

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5A9A86CA

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS
Período : 01/12/2017 A 31/12/2017
Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.015/2017	30/11/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	01/12/17	01/12/17	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	NF-e nº 082	XX.X21.914/0001-27	29110002	R\$ 723,45	01/12/17	R\$ 723,45
P.003/2017	01/12/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	01/12/17	01/12/17	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X0.000/1326-91	1120009	R\$ 28,20	01/12/17	R\$ 28,20
P.023/2017	04/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	05/12/17	05/12/17	FRANCINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO TRINDADE	Ordem de serviço atestada	XXX.181.354-09	4120002	R\$ 158,00	05/12/17	R\$ 158,00
P.003/2017	05/12/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	05/12/17	05/12/17	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X0.000/1326-91	5120001	R\$ 9,40	05/12/17	R\$ 9,40
P.010/2017	11/12/17	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	11/12/17	11/12/17	ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	NFS-e nº 87776	XX.X88.268/0001-04	1120005	R\$ 650,00	11/12/17	R\$ 650,00
P.021/2017	11/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	12/12/17	12/12/17	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	NFS nº 3.334	XXX.180.564-34	1120007	R\$ 425,00	12/12/17	R\$ 425,00
P.023/2017	11/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	12/12/17	05/12/17	FRANCINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO TRINDADE	Ordem de serviço atestada	XXX.181.354-09	11120001	R\$ 253,00	12/12/17	R\$ 253,00
P.003/2017	12/12/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	12/12/17	12/12/17	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X0.000/1326-91	12120001	R\$ 9,40	12/12/17	R\$ 9,40
P.042/2017	12/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	14/12/17	14/12/17	TRINDADE E DANTAS LTDA	NF-e nº 5.917	XX.X37.778/0001-48	5120002	R\$ 4.300,21	14/12/17	R\$ 4.300,21
P.012/2017	15/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	18/12/17	18/12/17	MK VEX LTDA - ME	NFS. nº 32057	XX.X38.904/0001-57	1120006	R\$ 99,00	18/12/17	R\$ 99,00
P. 009/2017	15/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	18/12/17	18/12/17	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	NF-e nº 15.116	XX.X91.372/0001-62	15120001	R\$ 159,80	18/12/17	R\$ 159,80
P.003/2017	20/12/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/12/17	20/12/17	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X0.000/1326-91	20120002	R\$ 65,80	20/12/17	R\$ 65,80
P.043/2017	20/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	21/12/17	21/12/17	ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONST. CAICÓ LTDA	NF-e nº 28.221	XX.X23.276/0001-12	20120001	R\$ 374,08	21/12/17	R\$ 374,08
P.015/2017	22/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	22/12/17	22/12/17	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	NF-e nº 090	XX.X21.914/0001-27	20120003	R\$ 1.145,45	22/12/17	R\$ 1.145,45
P.044/2017	22/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	22/12/17	22/12/17	JUSCINARIA FERNANDES DA CRUZ 07399922446	NFS. nº 103	XX.X37.944/0001-07	21120001	R\$ 1.523,00	22/12/17	R\$ 1.523,00
P.003/2017	22/12/17	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	22/12/17	22/12/17	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X0.000/1326-91	22120003	R\$ 9,40	22/12/17	R\$ 9,40
P.044/2017	27/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/12/17	27/12/17	JUSCINARIA FERNANDES DA CRUZ 07399922446	NFS. nº 104	XX.X37.944/0001-07	26120002	R\$ 257,00	27/12/17	R\$ 257,00
P.045/2017	27/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/12/17	27/12/17	FRANCISCO SALES DE ALMEIDA COSTA	Ordem de serviço atestada	XXX.746.664-82	27120001	R\$ 2.616,60	27/12/17	R\$ 2.616,60
P.046/2017	28/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	28/12/17	28/12/17	SEBASTIÃO VIEIRA FILHO 35176547449	NFS. nº 010	XX.X48.132/0001-65	28120001	R\$ 1.418,00	28/12/17	R\$ 1.418,00

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.006/2017 C.001/2017	19/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/12/17	20/12/17	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	1120002	R\$ 2.200,00	20/12/17	R\$ 2.200,00
P.040/2017 C.006/2017	19/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/12/17	20/12/17	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	NFSC nº 255	XX.X85.353/0001-69	1120004	R\$ 850,00	20/12/17	R\$ 850,00
P.036/2017 C.005/2017	19/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/12/17	20/12/17	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 33	XX.X40.471/0001-51	1120008	R\$ 1.350,00	20/12/17	R\$ 1.350,00
P.025/2017 C.004/2017	22/12/17	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	22/12/17	22/12/17	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	Ordem de serviço atestada	XX.X70.503/0001-95	22120002	R\$ 969,00	22/12/17	R\$ 969,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
01 - Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/12/2017 A 31/12/2017

LISTA GERAL DE CREDITORES									
Data Pagamento	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta	Valor	Documento Caixa
28/12/2017	SEBASTIAO VIEIRA FILHO 35176547449	XX.X48.132/0001-85	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.418,00	28120001
27/12/2017	FRANCISCO SALES DE ALMEIDA COSTA	XXX.746.664-82	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	2.616,60	27120001
27/12/2017	JUSCINARIA FERNANDES DA CRUZ 07399922446	XX.X37.944/0001-07	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	257,00	27120002
22/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	22120005
22/12/2017	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	XX.X70.503/0001-95	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	969,00	22120001
22/12/2017	JUSCINARIA FERNANDES DA CRUZ 07399922446	XX.X37.944/0001-07	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.523,00	22120003
22/12/2017	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	XX.X21.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.145,45	22120004
21/12/2017	ELETCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRU	XX.X23.276/0001-12	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	374,08	21120001
20/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	20120027
20/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	20120026
20/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	20120025
20/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	20120024
20/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	20120023
20/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	20120022
20/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	20120021
20/12/2017	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	XX.X40.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.350,00	20120017
20/12/2017	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	XX.X85.353/0001-69	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	850,00	20120016
20/12/2017	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	XXX.292.854-26	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	2.200,00	20120015
18/12/2017	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	XX.X91.372/0001-62	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	159,80	18120001
18/12/2017	MK VEX LTDA - ME	XX.X38.904/0001-57	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	99,00	18120002
14/12/2017	TRINDADE E DANTAS LTDA	XX.X37.778/0001-48	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	4.300,21	14120001
12/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	12120003
12/12/2017	FRANCINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO TRINDADE	XXX.181.354-09	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	253,00	12120001
12/12/2017	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	XXX.180.564-34	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	425,00	12120002
11/12/2017	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF	XX.X88.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	650,00	11120002
05/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	5120002
05/12/2017	FRANCINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO TRINDADE	XXX.181.354-09	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	158,00	5120001
01/12/2017	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	XX.X21.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	723,45	1120001
01/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	1120009
01/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	1120008
01/12/2017	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	1120007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rio Grande do Norte

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 1

Governo Municipal de Equador

Contratação direta : dispensa de licitação nº 1/2018-00000

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Unidade Margem	Vi. total
00001	SJ-11-014022	locação de software			UNIDADE	
		ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1,0000	7.920,00	-0,4	7.920,00
		CONTROL TECNOLOGIA EIRELI ME	1,0000	7.980,00	0,35	7.980,00
		DIGICON ASSESSORIA LTDA	1,0000	7.956,00	0,05	7.956,00

Rio Grande do Norte		RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor				Pag.: 2	
Governo Municipal de Equador		Contratação direta : dispensa de licitação nº 1/2018-00000					
Proponente							
Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA							
- DOTAÇÃO : 2.001 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.11							
00001	locação de software	UNIDADE		1,0000	7.920,00	7.920,00	Vencedor
Total da dotação :						7.920,00	
Total do proponente :						7.920,00	
Total geral :						7.920,00	